

## Edital nº 11/2022

Aprovado pela Resolução nº 30, de 21 de dezembro de 2022, do CONSUN.

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2023.1

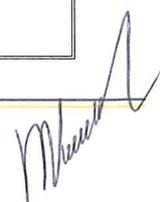
A Reitoria do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2023.1, obedecendo as normas abaixo.

A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2023.1, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

### DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2023.1

#### ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	ANATOMIA HUMANA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	02	Thayana Moreira
BIOMEDICINA	FUNDAMENTOS DE ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura	Voluntário	01	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Laís Helena Rescinho Macambira
		Bolsa	01	
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA CLÍNICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Michele Amaral da Silveira
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Bolsa	01	Valquíria Gomes
ENFERMAGEM	PRÁTICAS EDUCATIVAS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Voluntário	01	Débora Neri
ENFERMAGEM	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Pré-requisito: A partir do 7º semestre.	Voluntário	01	Nádia Pinheiro
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	01	Socorro Dionízio



ENFERMAGEM	PATOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Voluntário	01	Júlia Vasconcelos
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Voluntário	01	Nádia Pinheiro
FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Sara Camelo
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	02	Daniella Paternostro
FISIOTERAPIA	ANATOMIA HUMANA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Bolsa	01	Klebson da Silva Almeida
FISIOTERAPIA	FISIOLOGIA HUMANA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntário	01	Edinaldo Rogério da Silva Moraes
FISIOTERAPIA	BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntário	01	Laudemir Roberto Ferreira Araújo
ODONTOLOGIA	PRÉ CLÍNICA IV: TÓPICOS AVANÇADOS EM REABILITAÇÃO ORAL. Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Do 8º ao 10º semestre.	Voluntário	02	Aline Baía Miranda
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Priscilla Flores
		Voluntário	03	
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLÍNICA I Pré-requisito: Ter cursado o 4º semestre e esteja no 7º ou no 9º semestre.	Voluntários	02	Manuela Lima
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLÍNICA II Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e esteja no 7º ou no 9º semestre.	Voluntário	02	Manuela Lima
ODONTOLOGIA	ESCULTURA DENTAL Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	04	Giza Miranda
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA PRÉ CLÍNICA I Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e tenha disponibilidade de horário.	Voluntário	01	Laís Nascimento
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA PRÉ CLÍNICA II Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e tenha disponibilidade de horário.	Voluntário	01	Laís Nascimento
ODONTOLOGIA	FUNDAMENTOS DE PRÓTESE Pré-requisito: Alunos do 6º ao 10º semestre.	Voluntário	02	Aline Baía Miranda
NUTRIÇÃO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Pré-requisito: Ter cursado os estágios obrigatórios do 7º e 8º semestre.	Bolsa	01	Tayana Aleixo

## DEMAIS ÁREAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
DIREITO	TEORIA DO DIREITO E DA CONSTITUIÇÃO (direitos fundamentais) - período matutino Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário 1 vaga(manhã) 1 (tarde/noite)	02	Elden Borges
DIREITO	DIREITO EMPRESARIAL III: TÍTULOS DE CRÉDITO Pré-requisito: Média mínima 7,0 na disciplina (precisa ter cursado)	Voluntário	02	Hélen Noronha
DIREITO	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. A partir do 7º semestre.	Voluntário	01	Samuel Rocha
DIREITO	DIREITO CIVIL II Pré-requisito: Ter cursado até Direito civil IV	Bolsa	01	Christine Alves
HISTÓRIA	HISTÓRIA MODERNA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Estar entre o 4º e 7º semestre.	Bolsa	01	João Lacerda
HISTÓRIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS E EDUCAÇÃO Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento e ter horário disponível para monitoria em sala.	Voluntário	01	Jenijunio dos Santos
LICENCIATURAS INTEGRADAS	QUESTÕES ETNICO RACIAS Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento e ter horário disponível para monitoria em sala.	Voluntário	01	Jenijunio dos Santos

### I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 28 de fevereiro de 2023, **exclusivamente no site da IES.**

### 2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.



- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

### 2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

**Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

## II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **03 de março de 2023**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br).

## III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

## IV. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 07 de março de 2023, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.



5.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

## **VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária**

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.1.1. Nos casos em que, para determinada disciplina houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média, que receberá a bolsa.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

**6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção**

**6.2.2. Maior idade.**

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua



vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br), tornando-se de conhecimento público.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(abril a junho de 2023), além de 30h de atividade complementar.**

7.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até junho de 2023, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro.



7.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2023.



Vicente de Paulo Tavares Noronha  
Reitor

